



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570400079.000023/2025-36

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação emergencial de serviços de instalação e suporte técnico referente aos procedimentos de rotinas de Setor de Pessoal, e suporte técnico dos sistemas NG folha - Empresas, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Selecionar o tipo de objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ () Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☒ (X) Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☐ () Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

() Outro:

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade ocorre quando a **competição para fornecer bens ou serviços é inviável**. Ou seja, não é possível realizar uma licitação porque não há concorrentes aptos ou situação que permita disputa pública.

Portanto a empresa Keevo se enquadra no aspecto de ser um fornecedor ou representante exclusivo dos sistema NG folha.

E, em caráter excepcional e emergencial, devido ao fato das (os) empregadas (os) públicas (os) em cargos comissionados do CRP 04 MG estarem cadastradas (os) junto ao eSocial, na "categoria 101 - Empregado-Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT", após a implantação do FGTS Digital, é necessário a correção desta categoria, passando para a "categoria 302 -Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão"

Para a retificação deste dado, é necessário a exclusão de todas as informações de folhas de pagamento, eventos de afastamento, férias e admissão, já comunicados ao eSocial, dos referidos cargos comissionados, referente ao período de julho/2021 a setembro/2024.

Assim, após a correção deste dado, será necessário retornar com todas as informações referentes aos eventos de admissão, férias, afastamento e folhas de pagamento, excluídas. Nesse sentido, para não ter divergências das informações dos recolhimentos dos tributos já quitados e enviados aos órgãos competentes, é necessário que a execução do trabalho seja realizado pela empresa Keevo, empresa a qual, a época, prestava os serviços de sistema de folha de pagamento ao CRP 04 MG.

Contudo, cabe elucidar, que recentemente houveram rescisões contratuais, referente aos cargos acima citado e, para que o CRP 04 MG possa dar prosseguimento ao envio das informações corretas ao eSocial, e devido a prazo legal para este comunicado e o cumprimento das obrigações acessórias, se faz necessário a contratação da empresa Keevo, em caráter emergencial.

A prestação de serviço de manutenção, hospedagem e suporte técnico do sistema NG folha - Empresas utilizado pelo Setor de Pessoal do CRP-04 MG, se faz necessário, uma vez que ~~teria~~ terá que efetuar ajustes para adequação dos eventos junto ao eSocial. ~~da folha de pagamento~~ .

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

01 (uma) licença com quantidade de 02 (dois) usuários e contratação de instalação, manutenção, suporte técnico (NG-Folha) da empresa Keevo.

4. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

() Contrato

(x) Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

() Ata de Registro de Preços

() Outro:

Informar qual será a data de início do documento: **14/10/2025**

5. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

Valor cobrado pela empresa Keevo para execução dos serviços do sistema NG Folha - Empresas é de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para instalação do programa, totalizando R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais).(Elaine)

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias) contados a partir do dia 13/10/2025, prorrogável por mais 90 (Noventa dias) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. **INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO**

Gestora(or) do contrato: Rodrigo Ramos

Fiscal do contrato: Elaine Figueredo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Carmo Ramos, Gerente de Informática**, em 10/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473847** e o código CRC **23662D7D**.

Referência: Processo nº 570400079.000023/2025-36

SEI nº 2473847